CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0271
DE 26 / 06 / 2013

Portaria N° 058/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear DAYANI ASSOLARI SALDANHA portadora do RG n° 9660639-7 PR e CPF n° 059107799-07, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Diretoria Contábil e Financeira CC1.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2013.

Ver. Gilmar Luis Cordeiro
Presidente

Classificação	Nome do Candidato
42º	Márcia Dolores Runschka

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:31D43FDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **IVANILDE MARIA SCHREINER,** convocada pelo Edital nº 22/2013, residente e domiciliadA na Av. Paraná, 567, Trigolândia – Piên /PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG 1.491.961-9/PR** venho respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

Piên/PR, 21 de junho de 2013.

IVANILDE MARIA SCHREINER

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:633B1F50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 158, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.169 de 13 de Junho de 2.013.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), conforme discriminação abaixo:

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.72.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000.....R$ 39.000,00

TOTAL.....R$ 39.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000.....R$ 39.000,00

TOTAL.....R$ 39.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de Junho 2.013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:757B8BBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 058/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear DAYANI ASSOLARI SALDANHA portadora do RG n° 9660639-7 PR e CPF n° 059107799-07, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Diretoria Contábil e Financeira CC1.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:ED8D4ECF

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1240/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO AMÉRICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É Declarado de Utilidade Pública o Projeto América.

Art. 2º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da prefeitura municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade:

I - deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;